

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CNPJ/MF 80.622.319/0001-98

e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br www.serraalta.sc.gov.br

## DECRETO Nº 119/2008 DE 18 de dezembro de 2008.

"Dispõe sobre Exoneração ARLETE MARISTELA TREVISAN BERTOLDI do Cargo de Diretora de Escola e dá outras providências"

**AMARILDO JOSE DAMO,** Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/2001 e Lei Municipal 684/2005 e alteração Lei Complementar 002/2007,

## DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada ARLETE MARISTELA TREVISAN BERTOLDI, do Cargo em Comissão de Diretora de Escola, 40 (quarenta) horas semanais, Nível CC – 04 do Grupo VII – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 19 de dezembro de 2008.

Art. 3º Fica revogado o Decreto 038/2005 de 15/02/2005 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2008

AMÁRILDO JÓSE DAMO Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

GUJELLO AMAURI NEMERSKI

Secretário de Administração

DILENE MARTELLO Chefe de Gabinet

ucherdra Muncipal de Seura Alta